



COMUNICADO Nº 156/2026-CEV/UECE
(29 de abril de 2026)

Dispõe sobre o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, realizada em condição *sub judice*, do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará foi divulgado pelo Comunicado Nº 130/2026-CEV/UECE, de 04/04/2026.
2. Os candidatos puderam solicitar participação em entrevista devolutiva para conhecimento dos motivos de “não recomendação” na Avaliação Psicológica. As entrevistas devolutivas ocorreram no dia 15/04/2026.
3. Os candidatos puderam interpor recurso administrativo questionando suas “não recomendação” no período de 20 a 22/04/2026. No prazo recursal 1 recurso foi impetrado.
4. No **Anexo I** deste Comunicado consta o resultado da análise dos recursos referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
5. No **Anexo II** deste Comunicado consta o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
6. O resultado da Avaliação Psicológica está expresso por uma das menções seguintes:
 - 6.1. **Recomendado:** Para o candidato que demonstrou possuir todos os parâmetros mínimos de avaliação das competências/características compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará;
 - 6.2. **Não Recomendado:** Para o candidato que não demonstrou possuir um, ou mais, dos parâmetros mínimos de avaliação das competências/características compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
7. A não recomendação na Avaliação Psicológica traduz que o avaliado não alcançou pelo menos um dos parâmetros mínimos estabelecidos referentes ao perfil do Soldado da PMCE, não significando, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade do avaliado.
8. O candidato com a menção “Não Recomendado” neste resultado definitivo fica eliminado do Concurso.

Fortaleza, 29 de abril de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 156/2026-CEV/UECE, DE 29/04/2026

Resultado da análise dos recursos referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Pedido	Nome	Condição	Recurso
66395	Joao Pedro Mendes Carvalho e Almeida	Sub judice	Provido

1 recurso provido.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 156/2026-CEV/UECE, DE 29/04/2026

Resultado definitivo da Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Pedido	Candidato	Condição	Avaliação Psicológica
59562	Aerson Redelen Brito Pereira	Sub judice	Recomendado
37994	Alessandro da Rocha de Meneses	Sub judice	Recomendado
7354	Antonio Carlos da Silva Neres	Sub judice	Recomendado
16209	Antonio Luis Alves Lima	Sub judice	Recomendado
4631	Brena Kelly Martins Soares de Souza	Sub judice	Recomendado
6657	Bruno Vieira Candido	Sub judice	Recomendado
46753	Caio Ramos Barreto	Sub judice	Recomendado
1742	Darlan Souza de Moraes	Sub judice	Recomendado
1935	Elisabeth Lopes Caetano	Sub judice	Recomendado
23208	Francisco Lucas Sousa Silva	Sub judice	Recomendado
50784	Igor Marques Xavier	Sub judice	Recomendado
54330	Jeandson Diniz Ferraz	Sub judice	Recomendado
66395	Joao Pedro Mendes Carvalho e Almeida	Sub judice	Recomendado
24254	Joao Victor de Souza Lima	Sub judice	Recomendado
36741	Joao Victor Souza da Silva	Sub judice	Recomendado
7058	Jonatas Lima da Silva	Sub judice	Recomendado
13046	Jose Miguel Campos Neto	Sub judice	Recomendado
22771	Juan David de Azevedo Gomes	Sub judice	Recomendado
46329	Juliana Eugenia Pereira Barbosa	Sub judice	Recomendado
6624	Lidia Maria Marques de Almeida	Sub judice	Recomendado
26685	Luiz Carlos Sudario Filho	Sub judice	Recomendado
27146	Luiz Otavio Oliveira da Silva	Sub judice	Recomendado
30796	Matheus Bezerra Timote	Sub judice	Recomendado
19558	Micaelly Alves Silva	Sub judice	Recomendado
57681	Pedro Erique Pereira Braga	Sub judice	Recomendado
2387	Rafael Leite Rufino	Sub judice	Recomendado
1814	Raquel Candido Araujo	Sub judice	Recomendado
5587	Roberto Pereira de Oliveira Filho	Sub judice	Recomendado
29681	Ronaldo Alcantara Dias Filho	Sub judice	Recomendado

29 candidatos considerados recomendados.

